



PROCESSO : 2019 34530 000001

UNIDADE GESTORA : 345300 - Fundo de Defesa Agropecuária

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 046/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000737

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa Agropecuária**, vinculado à **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo de Defesa Agropecuária, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 06 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Marcos Antônio Pires Silva** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 4786/O-3, conforme certidão, às fls. 34.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 74 a 131, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Defesa Agropecuária no valor de R\$ 10.536.370,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), conforme Anexo 11, às fls. 80.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor R\$ 10.829.529,04 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), referente a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de 102,78%, acima do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	10.536.370,00	10.829.529,04	102,78
TOTAL	10.536.370,00	10.829.529,04	102,78

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	10.536.370,00	10.829.529,04	102,78
TOTAL	10.536.370,00	10.829.529,04	102,78

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 32,96%, conforme quadros a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.310.925,00	3.453.200,59	37,09
Despesas de Capital	1.225.445,00	19.684,94	1,61
TOTAL	10.536.370,00	3.472.885,53	32,96

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	10.536.370,00	3.472.885,53	32,96
TOTAL	73.157.365,00	73.157.345,17	32,96

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC foi de 10.536.370,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta reais), não tendo havido alterações, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 80.

b) Houve durante o exercício de 2018, suplementação no valor de R\$ 129.510,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dez reais), o que representa um percentual 1,23% do Orçamento inicial fixado para o Fundo, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da Lei Estadual nº 3.344/2017, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
345300 Fundo de Defesa Agropecuária	10.536.370,00	1.317.046,25	129.510,00	1,23	1.187.536,25

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 83 a 85, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 7.356.643,51 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavo). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 8.233.347,46 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), representando 70,27% da receita total, conforme tabela abaixo:





Receitas Realizadas	10.829.529,04
Despesas Executadas	3.472.885,53
Superávit	7.356.643,51
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	887.397,99
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	10.694,04
Receita Total – Receita Realizadas + Transferências	11.716.927,03
Superávit	7.356.643,51
Superávit Efetivo	8.233.347,46

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 10.829.529,04 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 887.397,99 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), os recebimentos extra-orçamentários no valor de R\$ 182.099,91 (cento e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e um centavo) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 11.134.936,58 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.472.885,53 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 10.694,04 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), os pagamentos extra-orçamentários no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), restando saldo de R\$ 19.550.383,45 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 88 a 91.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.





b) O Balanço Patrimonial, às fls. 93 a 94, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 9.308,81%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não foi constituído Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante, conforme evidenciado às fls. 93 e 94.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um Superávit financeiro de R\$ 19.368.283,54 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 19.550.383,45 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 182.099,91 (cento e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos), conforme às fls. 95 a 97.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 54.932,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”, conforme Quadro às fls. 95. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que não foi registrado pelo Tesouro nenhum direito referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber e não consta justificativa em Nota Explicativa.

V) Não há registro de saldo de bens patrimoniais móveis e imóveis, próprios e de terceiros, e saldo na conta contábil “Estoques”, visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física da Agência de Defesa Agropecuária, conforme justificado às fls. 135 e 136.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 93, registra saldo no valor total de R\$ 19.550.383,45, que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 90 e 91.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa”, conforme pode ser verificado no Balancete, carregado às fls. 111 a 131, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, Limite de saque Bloqueado, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 137, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 33.537,90 nas contas bancárias específicas;

R\$ 6.003,25 aplicações financeiras

R\$ 400.416,91 limite de saque com vinculação de pagamento.

R\$ 19.110.425,39 limite de saque bloqueado.





2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 11.720.977,03 (onze milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 3.177.207,05 (três milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 8.543.769,98 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado às fls. 98 e 99.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 8.415.446,87 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 8.424.464,61 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 9.017,74 (nove mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 11.134.936,58 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 19.550.383,45 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), às fls. 106.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 182.099,91 (cento e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos), deste montante, R\$ 54.307,05 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 127.792,86 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 88, havendo suficiência de caixa para atendê-las.

b) Não houve registros de valores não processados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 86.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 87, foi pago R\$ 0,50 (cinquenta centavos) não havendo cancelamento e saldos pendentes.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 35 a 62, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da





Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com contribuição do **Fundo de Defesa Agropecuário** foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Tocantins- SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo de defesa Agropecuária, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 10 (dez) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1148 - Desenvolvimento Agropecuário com orçamento autorizado no valor de R\$ 10.536.370,00 (dez milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e setenta reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira							Metas Físicas			
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário											
4308	497.550,00	0,00	497.550,00	38.037,79	38.037,79	7,64 %	7,64 %	Curso e evento realizado	12	12	100,00 %
4046	100.000,00	0,00	100.000,00	18.490,00	18.490,00	18,49 %	18,49 %	Fiscalização realizada	132.000	166.599	126,21 %
4047	160.620,00	0,00	160.620,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Fiscalização realizada	5.100	5.568	109,17 %
4079	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.660.208,48	1.656.120,78	47,43 %	47,31 %	Frota estruturada	267	267	100,00 %
4051	60.000,00	0,00	60.000,00	15.887,20	8.137,20	26,47 %	13,56 %	Inspeção realizada	2.599	3.478	133,82 %
4080	4.344.765,00	0,00	4.344.765,00	1.556.795,34	1.454.280,88	35,83 %	33,47 %	Unidade de serviço estruturada	100	100	100,00 %
4110	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	84.057,90	77.547,70	8,40 %	7,75 %	Unidade de serviço atendida	100	100	100,00 %
4124	181.513,00	0,00	181.513,00	12.616,00	12.616,00	6,95 %	6,95 %	Fiscalização realizada	5.000	9.150	183,00 %
4177	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Fiscalização realizada	70.000	93.278	133,25 %
4160	651.922,00	0,00	651.922,00	86.792,82	79.862,32	13,31 %	12,25 %	Vigilância epidemiológica realizada	12.068	12.154	100,71 %
TOTAL	10.536.370,00	0,00	10.536.370,00	3.472.885,53	3.345.092,67	32,96%	31,74%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





b) Depreende-se da análise do quadro ela acima que o **Fundo de Defesa Agropecuário**, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado apenas 32,96% dos recursos autorizados.

c) Em relação a todas as ações temáticas do respectivo Fundo, observou-se um o baixo desempenho financeiro, entretanto, todas alcançaram 100% ou mais de execução da meta física planejada, tendo sido apresentados esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme as justificativas constantes dos demonstrativos às fls. 49, 51, 52, 55, 56, 57 e 58, considerando que a elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação, necessário se faz, mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

d) Constata-se que não houve execução financeira nas ações 4047 e 4177, tendo em vista que ambas tiveram a execução da meta física superior ao planejado. Destarte os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 53 e 54, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne ao Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 76, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 75.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

6. AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma Auditoria, Inspeções ou Fiscalização no Fundo de Defesa Agropecuária, ressaltamos, porém que no exercício em





análise foram realizadas 15 (quinze) Auditorias, Inspeções ou Fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).





Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Defesa Agropecuária, no exercício em análise, conforme informado às fls. 175.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 173 que o Fundo de Defesa Agropecuária, não possui quadro de servidores.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Humberto Viana Camelo, Alberto Mendes da Rocha e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, COM





RESSALVAS aos itens 2.2.1.2, 2.2.3 alíneas “b”, “IV” e 3.1 alíneas “b”, “c” e “d”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Maria Verônica de Carvalho
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Sunamita Freitas Matos
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

